



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 388.984,62 deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE

Valor R\$ 194.492,31 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Um centavos).

Beneficiário: Saúde Mental

Objeto: **Testes psicológicos e brinquedos lúdicos conforme a necessidade de cada especialidade.**

E M E N D A – DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Valor R\$ 194.492,31 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Um centavos).

Beneficiário: Rua Marcelino Rodrigues de Meira altura do nº 2283 – Agenor de Campos- Mongaguá – SP.

Objetivo: **Manutenção de macro e micro drenagem na vala.**

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro
Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 388.984,62

SOMA **R\$ 388.984,62**

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 09 - Projeto/Atividade 2031 – Elemento 3.3.90.30	R\$ 194.492,31
Programa 0022 - Projeto/Atividade 2068 – Elemento 3.3.90.39	R\$ 194.492,31

SOMA **R\$ 388.984,62**

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 18 de outubro de 2023.

*Daniel Soares da Silva
Léo
Vereador*